

Mt. 54186838/1
Período: 01/09/2010 A 30/09/2010
Portaria nº2879/2010-ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
Servidor: **ROBSON DE JESUS PICANÇO DA COSTA**
Mt. 51855617/2
Período: 01/09/2010 A 30/10/2010
Portaria nº2880/2010-ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
Servidor: **RICHELLE DE AZEVEDO LOPES**
Mt. 55586359/1
Período: 08/09/2010 A 07/10/2010
Portaria nº2881/2010-ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
Servidora: **VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA**
Mt. 55586119/1
Período: 09/09/2010 A 07/11/2010
Portaria nº2882/2010-ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
Servidor: **ULYSSES JANUÁRIO DE MOURA NETO**
Mt. 57175277/1
Período: 01/09/2010 A 30/09/2010
Portaria nº2909/2010-ADEPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.
Servidor: **HELSON JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO**
Mt. 57188614/1
Período: 13/08/2010 A 11/09/2010
Portaria nº2913/2010-ADEPARÁ, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.
Servidora: **ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO**
Mt. 54185747/1
Período: 16/08/2010 A 14/09/2010
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144230
PORTARIA Nº 2914/2010 - ADEPARÁ, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando 258/2010 – DIOP, de 14 de julho de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **HUMBERTO SOARES FERREIRA,** matrícula nº 5038731/1, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Apoio Logístico e Operacional - GALOP, durante o período de gozo de férias da titular **ANA CLEIDE DA SILVA TELES,** matrícula nº 55588840/1, no período de 15/07/10 a 13/08/10.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144271
Contrato: 22/2010
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal no Estádio Olímpico do Pará.
Valor Total: 149.567,29
Data Assinatura: 11/08/2010
Vigência: 11/08/2010 a 11/12/2010
Convite: 17/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125118426020000 339041 0261000000 Estadual
Contratado: Realiza Comércio de Placas Ltda - EPP
Endereço: Psg Vita Maués, 140-B
CEP. 67015-650 - Ananindeua/PA
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE
PORTARIA Nº 259/2010 – SEEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144296
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando as leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 resolve, visando uniformizar os procedimentos adotados para as aquisições e contratações, determinar o cumprimento do seguinte tramite dos processos:
I – A instrução de qualquer processo que vise a contratação de serviços e/ou aquisição de bens deverá ser feita mediante a elaboração de um termo de referência (modelo anexo);

II – O setor requisitante deverá informar a necessidade da contratação encaminhando o Termo de Referência para a apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira;
III – A Diretoria Administrativa e Financeira, avaliando as condições de especificação do Termo de referência, bem como a necessidade e conveniência pública para a contratação, despachará os autos para o Setor de Compras para a cotação de preços ou arquivará os autos expondo sua motivação;
IV – Uma vez recebido o processo devidamente instruído com um Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, o Setor de Compras deverá identificar a natureza do objeto e instar diversos fornecedores (em um mínimo de três) a fornecerem cotação de preços para a contratação. Neste momento, os fornecedores deverão ter acesso completo das condições expostas no Termo de Referência, seja por meio de fac-símile ou por meio eletrônico;
V – Realizada a cotação de preços, o Setor de Compras deverá elaborar um mapa comparativo de preços, informando a média estimada para a contratação e o valor da menor proposta ofertada;
VI – Os autos deverão ser despachados para a análise da Diretoria Administrativa e Financeira;
VII – Avaliando as condições da cotação de preços, a Diretoria Administrativa e Financeira encaminhará os autos à apreciação da Assessoria de Planejamento para a informação de disponibilidade orçamentária;
VIII – Uma vez recebido os autos na ASPLAN, será verificada a existência de orçamento disponível para adimplir as obrigações decorrentes daquela eventual contratação. Caso não hajam recursos disponíveis, os autos deverão ser devolvidos para a DAF com a informação de inexistência de crédito orçamentário (momento em que estes ficarão aguardando um posterior repasse). Existindo saldo orçamentário que possa cobrir os gastos da contratação a ASPLAN encaminhará os autos ao Setor de Licitação, informando a rubrica correspondente;
IX – O setor de licitação avaliará os autos, no que tange aos limites legais de contratação e adequará os termos para a modalidade de licitação mais adequada para a efetiva e regular contratação, encaminhando os autos, posteriormente, à Assessoria Jurídica;
X – A Assessoria Jurídica verificará a regularidade e legalidade dos procedimentos adotados, bem como a regularidade da escolha da modalidade de licitação e das cláusulas editalícias se for o caso, encaminhando os autos posteriormente à apreciação do Ordenador de Despesas para uma possível autorização da contratação
XI – O ordenador de despesas, avaliando as condições dos autos, bem como a necessidade e a conveniência da contratação despachará os autos à apreciação do Setor de Licitação autorizando ou não a continuidade dos procedimentos até então adotados;
XII – Caso autorizado o processo o Setor de Licitação deverá tomar as providências necessárias para dar publicidade da contratação a ser realizada com a publicação nos instrumentos de veiculação cabíveis. Caso não autorizado o Setor de Licitações cuidará do arquivamento dos autos.
Integram a presente portaria, os modelos dos documentos de tramitação, a saber:
Anexo I – Termo de referência
Anexo II – Despacho da DAF ao Setor de Compras (cotação)
Anexo III – Despacho da DAF (arquivamento por falta de motivação)
Anexo IV – Despacho Setor de Compras à DAF (encaminhando a cotação de preços)
Anexo V – Despacho da DAF à ASPLAN
Anexo VI – Despacho de Autorização do Ordenador de Despesas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Belém, 13 de agosto de 2010.
LEANDRO SCHILIPAKE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144280
CONVÊNIO: 34/2010
Objeto: Apoio financeiro para viabilizar a integração da instituição com a comunidade vizinha ao Campus Universitário do Guamá.
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 28/06/2010
Vigência: 29/06/2010 a 30/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900000 335041 0145000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144241
PORTARIA: 594
Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolv., Ciência, Tecnol. e Inovação
Matrícula Funcional: 572227201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
19691125961410000 0101000000 339039 290.00
Observação: A fim de atender às despesas com transporte em visita técnica ao município de Santarém-PA, para realizar levantamentos técnicos de serviços de engenharia necessários para a implantação do projeto de construção da casa de farinha na comunidade do Apacê no município de Aveiro-PA.
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
EDITAL Nº 001/2010 – Seleção Pública para Monitores de INFOCENTRO
Número de Publicação: 144435
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2010 – Seleção Pública para Monitores de INFOCENTRO do Programa NAVEGAPARÁ em Parceria com o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – TELECENTRO.BR, no âmbito do convênio SEDECT/PRODEPA/MP/MCT/MC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – EDITAL 001/2010 – SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORES DE INFOCENTROS
CONVOCAÇÃO
O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT torna pública sua iniciativa e convida os interessados a concorrerem às vagas de Monitores para os infocentros do Programa Navegapará em parceria com o Programa **Telecentros.BR**, nos termos estabelecidos na presente seleção pública.

OBJETIVOS
O programa **Telecentros.BR** objetiva apoiar as iniciativas de inclusão digital e social nas diversas regiões do país, por meio da implantação de Telecentros através de colaboração de infraestrutura, financeira e formação de monitores. Objetivando ampliar o atendimento das demandas para implantação de infocentros do Programa NAVEGAPARÁ, o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT em parceria com a Empresa de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA, concorreu e aprovou no Edital do Programa **Telecentros.BR**, apoio para infocentros que estão em funcionamento e/ou serão implantados até dezembro de 2010, listados no Anexo I dessa Seleção Pública.
DATAS LIMITES

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	16.08.2010
Inscrições	A partir de 16.08.2010 até às 18 horas do dia 15.09.2010
Divulgação dos Resultados	A partir de 22.09.2010
Contratação	A partir de 22.09.2010

INFORMAÇÕES
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT
Av. Presidente Vargas nº 1020, bairro da Campina, Belém/Pará.
CEP: 66.017-000
Fone: (91) 3223-7588 / 3223-3231, ou via CORREIO/SEDEX:
Site: www.seduct.pa.gov.br
E-mail: sedect@sedect.pa.gov.br
O EDITAL 001/2010 estará disponível na íntegra no site da SEDECT no endereço eletrônico, www.seduct.pa.gov.br, a partir do dia 16 de agosto de 2010.
Maurílio de Abreu Monteiro
Secretário de Estado

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144204
PORTARIA Nº 591 DE 12 DE AGOSTO DE 2010
CONCEDER ao colaborador eventual MAURO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, DIPLAN, 1/2 (meia) diária para atender às despesas com a viagem aos municípios de Castanhal-PA e Maracanã-PA, no dia 11.08.2010, a fim de conduzir os servidores que participarão da